



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 18 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 18/03/2021 - Processo nº 2019/630367; 2018/35359; 2018/179966; 2018/546769; 2018/319516; 2019/103449; 2019/325958; 2020/486780 e 2019/650299 - CEE/PA e Parecer nº 53/2021 - CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e suas filiais, Renova e Autoriza o funcionamento da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio Presencial e à Distância) e Educação Profissional, nos municípios de Abaetetuba/PA, Ananindeua/PA, Anapu/PA, Altamira/PA, Belém/PA, Medicilândia/PA, Pacajá/PA e Senador José Porfírio/PA e Concede o Recredenciamento Institucional para Certificação de Competências Profissionais - Instituto de Educação Avançada da Amazônia – IETAAM.

Art.1º- Fica Recredenciada a Entidade Mantenedora e suas filiais, Renova e Autoriza o funcionamento da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio Presencial e à Distância) e Educação Profissional, nos municípios de Abaetetuba/PA, Ananindeua/PA, Anapu/PA, Altamira/PA, Belém/PA, Medicilândia/PA, Pacajá/PA e Senador José Porfírio/PA e Concede o Recredenciamento Institucional para Certificação de Competências Profissionais - Instituto de Educação Avançada da Amazônia – IETAAM, pelo período de cinco anos.

Art. 2º- Fica concedida a Renovação e Autorização dos cursos, a saber:

Unidades	Renovação de Autorização de Cursos	Autorização de Cursos	Prazo Concedido
Belém CNPJ: 10.240.737/0001-35 Rodovia Augusto Montenegro, Nº 2630, bairro: Mangueirão, CEP: 66.645-001, site: www.escolaietaam.com.br , e- mail: escolaietaam@hotmail.com fones: (91) 3285-9389 / 98127- 9917.	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Técnico em Manutenção Automotiva - eixo tecnológico: Controle e Processos Industrial. 5- Técnico em Telecomunicações - eixo tecnológico: Informação e Comunicação. 6- Técnico em Automação Industrial - eixo tecnológica: Controle e Produção. 7- Técnico em Edificações - eixo tecnológico - eixo tecnológico: Infraestrutura. 8- Técnico em Petróleo e Gás - eixo tecnológico: Produção Industrial. 9- Técnico em Mecatrônica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 10- Técnico em Metalurgia - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 11- Técnico em Eletrotécnica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 12- Técnico em Eletrônica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 13- Técnico em Mecânica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 14- Técnico em Mineração - eixo tecnológico: Produção Industrial. 15- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas (presencial e à	1- Técnico em Administração - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 2- Técnico em Contabilidade - eixo técnico: Gestão Negócios. 3- Técnico em Serviços Jurídicos - eixo técnico: Gestão Negócios. 4- Técnico em Aquicultura - eixo tecnológico: Recursos Naturais. 5- Técnico em Radiologia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 6- Técnico em Prótese Dentária - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 7- Técnico em Agente Comunitário - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 8- Técnico em Nutrição e Dietética - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 9- Técnico em Farmácia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 10- Técnico em Informática - eixo tecnológico: Informação e Comunicação. 11- Técnico em Construção Naval - eixo tecnológico Produção Industrial. 12- Técnico em Refrigeração e Climatização - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 13- Técnico em Agricultura - eixo tecnológico: Recursos Naturais. 14- Técnico em Agrimensura - eixo tecnológico: Infraestrutura. 15- Técnico em Meio Ambiente - eixo	05 anos

	distância).	tecnológico: Ambiente e Saúde. 16- Técnico em Sistema de Energia Renovável - eixo tecnológico - Recursos Naturais.	
Anapu CNPJ: 10.240.737/0003-05 Avenida Sandro Scarparo, Nº 30, bairro: Panorama, CEP: 68.365-000.	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.		05 anos
Senador José Porfírio CNPJ: 10240737/0004-88 Rua Sete de Setembro, S/N, bairro: Centro, CEP: 68.360-000.	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.		01 anos
Altamira CNPJ: 10.240.737/0007-20 Travessa. Comandante Castilho, nº 247, bairro: Aparecida, CEP: 68.377-700, fone: (93) 9172-8985, taam_atm@gmail.com .	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.		05 anos
Ananindeua CNPJ: 10.240.737/0011-07 Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 31, Nº 152, bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-140, e-mail: taam.ananindeua@gmail.com , fone: (91) 98091-8039.		1- Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Eletrotécnica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais.	05 anos
Pacajá CNPJ: 10.240.737/0008-01 Avenida 22 de Maio, Nº 53, bairro: Centro, CEP: 68.485-970, e-mail: taam.pacaja@gmail.com , fone: (91) 99259-9760.		1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.	01 anos
Medicilândia CNPJ: 10.240.737/0012-98 Trav. Dom Eurico, S/N, bairro: Centro, CEP: 68.145-000, fone: (93) 99259-9760		1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.	01 anos
Abaetetuba CNPJ: 10.240.737/0002-16 Rua Magno de Araújo, 2015, Bairro São Lourenço, CEP: 66.440-000.		1- Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico: Segurança. 2- Técnico em Logística – eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 3 – Técnico em Meio Ambiente – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 4- Técnico em Agricultura – eixo tecnológico: Recursos Naturais. 5- Ensino Médio Regular de 1ª a 3ª série. 6 – Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano	05 anos

Art. 3º- Caberá à Direção da Instituição de Ensino ao receber a Resolução que Autoriza o Curso Técnico, proceda o devido cadastro no Sistema Nacional de Informação dos Cursos Técnicos de Nível Médio – SISTEC, pelo site: <http://portal.mec.gov.br/sistec>, em atendimento do disposto na Resolução nº 06/2012 - CNE/CEB.

Art. 4º- Ressaltamos que a instituição se encontra amparada pela Resolução nº 272/2020 – CEE/PA de 21/05/2020, conforme Anexo I, nº 65, do Parecer nº 108/2020 da Comissão do CEE/PA, sendo concedidos, em caráter excepcional, os atos autorizativos solicitados pela unidade de ensino, com o fim específico de validação de estudos dos alunos e expedição de Certificados, Histórico e demais documentação escolar exclusivamente em relação ao ano letivo de 2020.

Art. 5º- Determina-se que 60 (sessenta) dias antes do fim do prazo concedido, a direção solicite a este Conselho o Recredenciamento e a Renovação da Autorização, a fim de regularizar o funcionamento da Unidade Escolar, de acordo com a legislação educacional em vigor.

B

Parágrafo único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho e providências sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 485/2009/CEE/PA, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 18 de março de 2021.



MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
Presidente do CEE/PA